CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE BIOPSICOSSOCIAL

EDITAL 30/26 – Processo Seletivo para ingresso em 2027.1

A Diretoria Acadêmica do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB**, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente Edital, comunicando que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para Aluno Regular** para ingresso no **MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE BIOPSICOSSOCIAL – PPGSB**, modelo Associativo com o **CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 9.235/17 e toda a legislação em vigor.

1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE BIOPSICOSSOCIAL

CURSO	DESCRIÇÃO
1.1 Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial	Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da Portaria nº 2.150, de 26/12/23, Parecer CNE/CES 915/2023 publicada no DOU em 27/12/2023, seção 1, pág.74.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2.1 Área Básica: Saúde e Biológicas 2.1.2 Área de Avaliação: Interdisciplinar	Abordagens biopsicossociais no processo saúde-doença: a partir do entendimento que o estudo dos aspectos inerentes ao processo saúde-doença deve ser multidimensional, as pesquisas sobre estratégias para prevenção primária de doenças e efetividade de intervenções devem se ancorar no conceito da interdisciplinaridade.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial	**LINHA DE PESQUISA 1 - ABORDAGENS TEÓRICO-PRÁTICAS SOBRE PREVENÇÃO PRIMÁRIA NA SAÚDE DOS DIFERENTES CICLOS DA VIDA HUMANA:** abarca projetos interdisciplinares voltados para redução à exposição a fatores de riscos e para promoção da saúde, especialmente do trabalhador e de grupos vulneráveis, incluindo mulheres, idosos, crianças e adolescentes, além de grupos minoritários na sociedade. São contempladas abordagens empírico-teóricas e também de cunho tecnológico, alinhadas ao conceito de saúde 4.0 com aplicabilidade prática para a sociedade, tanto na esfera pública quanto privada. **LINHA DE PESQUISA 2 - INTERVENÇÕES BIOPSICOSSOCIAIS VOLTADAS PARA DOENÇAS CRÔNICAS:** busca agrupar pesquisas interdisciplinares a partir de uma perspectiva holística do ser humano. A linha busca abarcar projetos sobre aplicabilidade de técnicas e abordagens biopsicossociais específicas para aspectos envolvidos no processo saúde-doença, com ênfase nas condições que interferem no funcionamento físico, psicológico ou social dos indivíduos. Essa linha busca abordar iniciativas propostas também na área da saúde digital, considerando as diferentes possibilidades que as novas tecnologias trazem para otimização da avaliação, do tratamento, e da relação do profissional de saúde com o paciente.

4. DOS ORIENTADORES

NOME DO DOCENTE	CURRÍULO LATTES	EMAIL
Carlos Antônio Cardoso Filho	http://lattes.cnpq.br/7256978356706661	carlos.filho@undb.edu.br
Eliakim do Nascimento Mendes	http://lattes.cnpq.br/1100564477639416	eliakim.mendes@undb.edu.br
Emile Danielly Amorim Pereira	http://lattes.cnpq.br/1092977354203242	emile.pereira@undb.edu.br
Gilvan Cortês Nascimento	http://lattes.cnpq.br/5229283360695255	gilvancortes@uol.com.br
Giovanni Lucca França da Silva	http://lattes.cnpq.br/4300669916019534	giovanni.silva@undb.edu.br
Haissa Oliveira Brito	http://lattes.cnpq.br/2303050934162020	haissa.brito@ufma.br
Manuel dos Santos Faria	http://lattes.cnpq.br/2116754503751559	mfaria1949@gmail.com
Marcelo Magalhães Silva	http://lattes.cnpq.br/5367804470044420	marcelo.magalhaes@undb.edu.br

5. DO PERFIL DO CANDIDATO E DO NÚMERO DE VAGAS

CURSO	PERFIL DO CANDIDATO	NÚMERO DE VAGAS
4.1 Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial	Portadores de Diploma de Graduação de curso superior, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), candidatos ao processo seletivo determinado por Edital, aprovado pelo Colegiado do Programa.	**21 (vinte e uma)**

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período das inscrições	28/10/2026 a 04/12/2026
Prova escrita	06/12/2026 de 9h às 11h
Resultado da prova escrita	08/12/2026
Entrevista	10 e 11/12/2026 de 8h às 20h
Divulgação do resultado	15/12/2026
Matrículas	16/12/2026 a 23/12/2026
Início do Curso	**12/02/2026**

7. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

7.1 O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Biopsicossocial**.

7.2 Ao concretizar sua inscrição de que trata este Edital, o candidato (a): declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital; aceita todo o regulamento pertinente ao certame; compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico da https://www.undb.edu.br/mestrado-biopsicossocial, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 As inscrições e a matrícula serão realizadas online, conforme **itens 8 e 13** do presente edital e cronograma oficial publicado no site da UNDB

7.4 A prova escrita e a entrevista do processo seletivo serão realizadas online, por meio de videoconferência, pela plataforma de comunicação Google Meet, cujo link de acesso será enviado ao e-mail do candidato, conforme cronograma oficial publicado no site da UNDB.
7.5 As aulas teóricas serão ministradas na Unidade de Pós-graduação da Centro Universitário UNDB - Unidade Golden, e as práticas poderão acontecer na Unidade Renascença do Centro Universitário UNDB.
7.6 Algumas disciplinas, especificadas no cronograma de aulas que será apresentado no ato da matrícula, será realizada remotamente, de forma interativa e sincrônica.
7.7 Instituição PROPONENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
Centro Universitário UNDB - Unidade Golden Shopping, Av. dos Holandeses, 200 - Loja ML_03 - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65071-380.
7.8 Página do Programa UNDB: (https://www.undb.edu.br/mestrado-biopsicossocial).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário Eletrônico cujo link está disponível no Anexo I, conforme cronograma oficial publicado no site da UNDB.
8.2 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou comprovadamente inverídica.
8.3 A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição.
8.4 Após o encaminhamento da ficha de inscrição, juntamente com os documentos indicados no Anexo I e a devida conferência pela Secretaria Acadêmica do Programa, os candidatos receberão por e-mail um boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme a data de vencimento do boleto.
8.5 O pagamento deverá ser realizado única e exclusivamente até a data de vencimento indicada no boleto, não sendo realizada qualquer prorrogação do prazo.
8.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
8.7 Número de vagas para ingresso em 2027.1: 21 (vinte e uma) vagas.
8.8 No âmbito deste edital, serão destinadas 5 (cinco) vagas a candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, negros e/ou pessoas com deficiência. Caso não sejam aprovados candidatos para essas vagas ou não se encaixem nesse perfil, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados em ampla concorrência.

8.8.1 Para concorrer às vagas de ações afirmativas é obrigatório que o candidato inclua no ato da inscrição a declaração de autoidentificação (Anexo II) ou laudo médico. Está vedada a solicitação de candidatura para as vagas de ações afirmativas após o período de inscrições.

8.8.2 Exame médico específico que comprove a condição da deficiência do(a) candidato(a) com data de realização não superior a 24 (vinte e quatro) meses da publicação deste edital; e

8.8.3 Laudo médico, com a identificação completa do(a) candidato(a). O laudo médico não deverá possuir data de emissão superior a 24 (vinte e quatro) meses da publicação deste edital. No laudo médico deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo com o número do registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), e o número do Registro de Qualificação de Especialista (RQE). O laudo médico deverá ser, obrigatoriamente, emitido por médico especialista no segmento, com registro de qualificação de especialista (RQE) no órgão competente. Não serão aceitos laudos e exames enviados de forma incompleta, ilegível ou rasurada, ou em desconformidade com este Edital. No caso de candidato com transtorno do espectro autista (TEA) ou deficiência mental, deverá ser enviado o exame neuropsicológico ou relatório multidisciplinar emitido por serviço especializado do Sistema Único de Saúde (SUS), assinado por pelo menos três profissionais da área da saúde, com data de emissão não superior a 24 (vinte e quatro) meses da publicação deste edital. No laudo médico deve constar expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme a natureza da deficiência. No laudo médico deverão constar a descrição detalhada das alterações caracterizadoras da deficiência (físicas, anatômicas, funcionais, sensoriais, intelectuais e/ou mentais) e do histórico evolutivo e do prognóstico das limitações funcionais para atividades da vida diária, social, educacional e dos apoios necessários para estas atividades.

9. DA DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E DO INVESTIMENTO

9.1 O curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial terá a duração de 24 meses, compreendendo nesse período a qualificação do projeto de pesquisa, a qualificação da dissertação e a Defesa Pública.

9.2 O investimento no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Biopsicossocial é de 30 parcelas de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), incluído o desconto de 5% para pagamento dentro do vencimento.

10. DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Os documentos originais exigidos no Anexo I deverão ser escaneados e enviados de forma remota pelo Formulário Eletrônico de Inscrição.

10.2 Estarão aptos a participar do processo seletivo somente aqueles(as) que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação exigida no edital.

11. DO CANCELAMENTO

10.1. O requerimento de inscrição neste edital será automaticamente indeferido nos seguintes casos: (A) Ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados neste edital; (B) Recebimento do requerimento fora do prazo estipulado; (C) Não pagamento tempestivo do boleto.

12. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial	**a) Prova de Conhecimentos: Prova escrita, por formulário eletrônico (com link a ser enviado em até 24 h antes do dia da avaliação, de acordo com o item 5.0 deste edital)**, em português, cujo conteúdo é interpretação de um artigo científico. Este, já pode ser baixado por meio deste link: disponibilizado na página do Programa (https://www.undb.edu.br/mestrado-biopsicossocial). O formulário para submissão das respostas estará disponível durante o tempo programado para realização da prova, de acordo com o item 7 deste edital. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez). **b) Prova de Idiomas: Prova escrita, por formulário eletrônico (com link a ser enviado em até 24 h antes do dia da avaliação, de acordo com o item 5.0 deste edital)**, em português, de redação de resumo em português de um artigo científico publicado em língua inglesa, sendo permitido o uso de dicionários inglês-português. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez).

12.1 O processo de seleção de que trata este Edital constará de 2 (duas) fases, conforme cronograma disponibilizado na página do PPGSB, no site da UNDB sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

12.2 DA PRIMEIRA FASE: ELIMINATÓRIA, com a seguinte estrutura:

12.3 Para ser aprovado na fase eliminatória, o candidato deverá obter no mínimo 6,0 (seis) pontos, sendo reprovado do processo seletivo se obter menos que 6,0 (seis) pontos na fase eliminatória.

12.4 Somente candidatos aprovados na primeira fase participarão da segunda fase.

12.5 DA SEGUNDA FASE: CLASSIFICATÓRIA, com a seguinte estrutura:

Mestrado Acadêmico em Saúde Biopsicossocial	**a) Entrevistas**: Análise do perfil e disponibilidade do candidato. (O link será enviado para os candidatos aprovados). **b) Análise do Currículo Lattes**.

12.6 Para os candidatos com o mesmo total de pontos após a segunda fase, far-se-á o desempate por meio dos pontos obtidos no Currículo Lattes; persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso.

13. DAS MATRÍCULAS

13.1. Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital e no cronograma oficial publicado no site da UNDB.

13.2. A matrícula será realizada remotamente, com o envio de contrato e demais documentos ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

13.3. Os documentos originais exigidos no Anexo I deverão ser apresentados no Centro Universitário UNDB _ Unidade Golden Shopping, cujo endereço está citado no item 7.7 no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da realização da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula e/ou enviados para a Secretaria da instituição através do seguinte e-mail: posstrictosensu@undb.edu.br.

13.4. Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, será emitido boleto para pagamento, na rede bancária, da 1ª parcela da semestralidade somente após a confirmação do pagamento da 1ª parcela será efetivada a matrícula. Os demais boletos serão disponibilizados no Ambiente do Aluno com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês.

13.5. Os portadores de Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar a matrícula após o reconhecimento no país, de acordo com a legislação vigente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o semestre letivo indicado neste Edital.

14.2. Sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova neste processo de seleção.

14.3. Será considerado desistente o candidato que deixar de realizar a matrícula, no prazo definido no presente Edital, independente do motivo. Havendo vagas remanescentes poderão ser reclassificados os candidatos aprovados, porém não classificados, de acordo com o limite de vagas.

14.4. A documentação enviada dos candidatos não classificados será descartada 1 (um) dia após o prazo de matrícula estipulado neste Edital.

14.5. A Diretoria Acadêmica poderá realizar instruções complementares para a aplicação deste exame de seleção e, para as matrículas, decidirá sobre os casos omissos, mediante prévio aviso aos candidatos.

14.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa e encaminhados para a Diretoria Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB.

São Luís, 22 de outubro de 2026.

Graciana Maria Rodrigues Cordeiro
Diretora Acadêmica
Centro Universitário UNDB

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE BIOPSICOSSOCIAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2027.1

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E LINK DE INSCRIÇÃO

1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário Eletrnico pelo link: (https://www.undb.edu.br/mestrado-biopsicossocial)

2. No ato da inscrição, os documentos abaixo deverão ser anexados e enviados eletronicamente:

DOCUMENTOS	MESTRADO ACADÊMICO
a) Carteira de Identidade com foto (RG, CNH ou CTPS) ou de passaporte, no caso de estrangeiros(as) - não serão aceitas identidades, crachás funcionais ou documentos fora da validade;	*Obrigatório*
b) CPF ou Comprovante da Receita Federal (atualizado) (http:\\idg.receita.fazenda.gov.br/orientação/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoasfisicas-cpf);	*Obrigatório*
c) Via digitalizada em formato PDF do Currículo Lattes com última atualização no período de inscrições deste edital (Plataforma Lattes – CNPq – http://www.cnpq.br);	*Obrigatório*
d) Diploma de Curso de Graduação, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (ou certificado/certidão de conclusão de curso de graduação informando que o diploma está em fase de expedição);	*Obrigatório*
e) Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de Graduação;	*Obrigatório*
f) Carta de autodeclaração para candidatos autoidentificados indígenas, quilombolas e/ou negros (documento obrigatório para candidatos que tenham interesse de concorrer às vagas reservadas e de ações afirmativas).	*Obrigatório*
g) Laudo comprobatório para pessoas com deficiência (documento obrigatório para candidatos que tenham interesse em concorrer às vagas reservadas e de ações afirmativas para PCDs).	*Obrigatório*

3. Para os candidatos ao Mestrado que ainda não possuam o diploma de Graduação durante o período de inscrições, será aceita a Declaração de Conclusão da Graduação. Este documento valerá apenas para efeitos de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma antes da conclusão do curso de Mestrado.

4. Os documentos originais exigidos neste Anexo I deverão ser apresentados ao **Centro Universitário UNDB - Unidade Golden Shopping**, Av. dos Holandeses, 200 - Loja ML_03 - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65071-380 **e/ou** enviados via e-mail para **posstrictosensu@undb.edu.br**, sob pena de cancelamento da matrícula.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE BIOPSICOSSOCIAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2027.1

ANEXO II

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____ CPF n°. _____ portador do documento de identificação nº _____, declaro para devidos fins, que sou _____ (informar a etnia: preto, pardo, indígena ou outras etnias).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que esta produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) declarante